

STRONGER PARTICIPAÇÕES S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. Data, Hora e Local: Realizada em 11/07/24, às 9h, na sede na Rua Alcindo Guanabara, 25, Sala 1804, Centro/RJ. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."), por estar presente o acionista representando a totalidade do capital social inicial da Cia. em organização, devidamente qualificado no Boletim de Subscrição, que constitui o Anexo I desta Assembleia de Constituição, a saber, Agung Brasil Partners I D - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. 3. Mesa: Presidente: Thayná Caroline de Lima Correa. Secretário: Jeferson Moises Palaria. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a aprovação da constituição de uma S.A. sob a denominação de **Stronger Participações S.A.** ("Cia."), (ii) a aprovação do capital social inicial da Cia.; (iii) a aprovação do projeto de Estatuto Social da Cia.; (iv) a eleição da Diretoria da Cia.; (v) a remuneração dos Diretores da Cia.; e (vi) a autorização à Diretoria da Cia. para a prática de todo e qualquer ato necessário à implementação das deliberações acima e para a celebração de todos os documentos necessários. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia e colocados os documentos à disposição do acionista e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, o acionista deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Aprovar a constituição de uma S.A. sob a denominação de **Stronger Participações S.A.**, com sede e foro na Rua Alcindo Guanabara, nº 25, Sala 1804, Centro/RJ. 5.2. Aprovar o capital social inicial de R\$1.000,00, representado por 1.000 ações ON, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital será totalmente integralizado pelo acionista presente, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição, que constitui o Anexo I desta Assembleia de Constituição. 5.3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Cia., cuja redação consolidada constitui o Anexo II desta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Stronger Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 5.4. Eleger a Sra. **Thayná Caroline de Lima Correa**, brasileira, solteira, advogada, RG 50.254.726-1 (SSP/SP) e CPF 385.825.528-90, residente e domiciliada na Av. Amazonita, 419, Jardim Fazenda Rincão - Arujá V, Arujá/SP, para o cargo de Diretora Presidente, e o Sr. **Jeferson Moises Palaria**, brasileiro, casado, empresário, RG 14.979.848-9 (SSP/SP) e CPF 073.174.778-00, residente e domiciliado na Rua Barão do Serro Largo, 67/SP, para o cargo de Diretor sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia., cujos Termos de Posse constituem o Anexo III desta Assembleia de Constituição. 5.5. Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024 em até R\$39.000,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Art. 152, caput, da Lei 6.404/76. 5.6. O acionista da Cia. deliberou, por unanimidade e sem ressalvas, autorizar a Diretoria da Cia. a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações acima, bem como qualquer outro instrumento necessário para a implementação das deliberações ora aprovadas. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, mandando o Presidente da Mesa lavrar a presente ata que, lida e julgada conforme, vai assinada pelos componentes da Mesa e pelo acionista presente. RJ, 11/07/24. Mesa: Thayná Caroline De Lima Correa - Presidente, Jeferson Moises Palaria - Secretário. Acionista Presente: **Agung Brasil Partners I D - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** - Por: BRL Trust Investimentos Ltda. JUCERJA em 29/07/24 sob o nº 33300354913. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>